



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 196/2023

Belém, 26 DE OUTUBRO DE 2023

(Total de 21 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 421 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 ... pág.5

PORTARIA Nº 429 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 ... pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.8

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.9

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.9

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

NOTA DE SERVIÇO Nº 236/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 237/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 238/2023- APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 239/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 240/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 241/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 242/2023- APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 243/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 244/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 245/2023- APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 246/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 248/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 249/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 250/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 251/2023 - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO Nº 252/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 253/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 255/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 259/2023- APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 260/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 261/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 262/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 263/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 264/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO Nº 262/2023 - APROVAÇÃO ... pág.10

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL_OBRAS ... pág.10

Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA pág.10

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.11

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

Diretoria de Pessoal

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.12

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA pág.12

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO -CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA pág.12

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 66025, PUBLICADA NO BG Nº 192 DE 20/10/2023 pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.13

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.13

NOTA DE SERVIÇO pág.14

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.14

AJUDA DE CUSTO pág.14

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.14

Diretoria de Saúde

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pág.14

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 002/2023 SESSÃO 029/2023 M - JPMSS CB BM BENEDITO CABRAL SOUSA ... pág.14

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ pág.14

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.15

4ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.15

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL pág.15

1º Grupamento Marítimo Fluvial

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.16

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.19

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO SSCIE 9ºGBM-OUTUBRO pág.19

APRESENTAÇÃO pág.19

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.19

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

16º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 006/2023 16ºGBM, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023 pág.20

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2023 - 16º GBM pág.20

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 18º GBM SALVATERRA-PÁ ... pág.20

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA-PÁ ... pág.20

ORDEM DE SERVIÇO 18º GBM - SAT pág.20

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 110/SSCIE pág.20

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**141º** ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1.001.893

Fonte: Diário Oficial Nº 35.586 de 26 de outubro de 2023 e Nota nº 66.674 - Ajudância Geral do CBMPA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 15 e 17 da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, na Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, no art. 18 do Decreto Estadual nº 4.241, de 22 de janeiro de 1986 e nº Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais/BM-2023 e os documentos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1196008;

Considerando o teor do Ofício nº 0966/2023 - GAB/CMD/CBMPA, de 19 de outubro de 2023;

Considerando o Parecer nº 698/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 31 de outubro de 2023, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente QOABM (Quadro de Oficiais de Administração BM), em face da Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais/BM - 2023, realizado na Academia Bombeiro Militar - ABM, os Bombeiros Militares a seguir relacionados:

AO POSTO DE 2º TENENTE QOABM

AL CHO BM ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL

AL CHO BM CELSO DE SOUZA SALGADO

AL CHO BM JOEL DA SILVA VAZ

AL CHO BM JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA

AL CHO BM JUCELINO EPIFANE CRUZ

AL CHO BM LAURO DE ARAÚJO SILVA

AL CHO BM RICHARDS SOUSA MARQUES

AL CHO BM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS

AL CHO BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES

AL CHO BM JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO

AL CHO BM EDVALDO ALVES CARVALHO

AL CHO BM FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS

AL CHO BM FÁBIO MONTES DE ARAUJO

AL CHO BM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA

AL CHO BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES

AL CHO BM LEONARDO SOUZA DOS SANTOS

AL CHO BM RODRIGO RODRIGUES DE GOES

AL CHO BM JOÃO BATISTA PÁOSINHO SAMPAIO

AL CHO BM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA

AL CHO BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO

AL CHO BM JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA

AL CHO BM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS

AL CHO BM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO

AL CHO BM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE

AL CHO BM EDI FERREIRA DE SOUZA

AL CHO BM MARCIO JOSE VIEIRA CABRAL

AL CHO BM IVAN DA COSTA FERREIRA

AL CHO BM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA

AL CHO BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ

AL CHO BM JEAN CARVALHO CORRÊA

AL CHO BM DANIEL SILVA CORRÊA

AL CHO BM ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA

AL CHO BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES

AL CHO BM JORGE TOMÉ DA SILVA

AL CHO BM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO

AL CHO BM FÁBIO MAGALHÃES DE DEUS

AL CHO BM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO

AL CHO BM CLEYDSON MORAES ARAUJO

Art. 2º Ficam promovidos, a contar de 31 de Outubro de 2023, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente QOEBM/Músico, em face da Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais BM-2023, realizado na Academia Bombeiro Militar (ABM), os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

AO POSTO DE 2º TENENTE QOEBM (MÚSICO)

AL CHO BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES

AL CHO BM REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 421 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Comandante do 18º GBM/Salvaterra, **TCEL QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA**, MF: 57174108/1;

II. Comandante do 1º GMAF, **MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO**, MF: 54185268/1;

III. Subcomandante do 1º GBM/Cremação, **TCEL QOBM EDEN NERUDA ANTUNES**, MF: 54189075/2;

IV. Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166/1;

V. Subcomandante do 22º GBM/Cametá, **2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS**, MF: 5932588/1;

VI. Subcomandante do 1º GMAF, **2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589/1;

VII. Subcomandante do 1º SGMAF, **CAP QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR**, MF: 5428440/1, desempenhando suas funções na Seção de Patrimônio/DAL.

Art. 2º. Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Comandante do 2º GBM/Castanhal, **TCEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA**, MF: 57175161/2;

II. Comandante do 18º GBM/Salvaterra, **TCEL QOBM EDEN NERUDA ANTUNES**, MF: 54189075/2;

III. Comandante do 1º GMAF, **TCEL QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA**, MF: 57174108/1;

IV. Subcomandante do 1º GBM/Cremação, **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166/1;

V. Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA**, MF: 57174099/1;

VI. Subcomandante do 22º GBM/Cametá, **MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES**, MF: 57174098/1;

VII. Subcomandante do 1º GMAF, **MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO**, MF: 54185268/1;

VIII. Subcomandante do 1º SGMAF, **CAP QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS**, MF: 5824044/1, desempenhando suas funções na Seção de Patrimônio/DAL.

Art. 3º. Deixa de responder pela função de Comandante do 2º GBM/Castanhal, o **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166/1.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023, exceto a nomeação do **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA**, que ocorrerá a contar de 01 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 66.651/2023 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 429 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

I. Subdiretor de Telemática e Estatística, **MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA**, MF: 57174210/1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 66.718/2023 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 419 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/631349, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **3º SGT BM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO**, MF: 54185197/1, no período de 25/10/2023 a 22/01/2024, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 23/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e



informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/631349 - PAE e nota nº 66692/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 423 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1150023, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN QBM NELSON JARDIM DA SILVA**, MF: 5598567/1, no período de 27/10/2023 a 23/04/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 24/04/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 23 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1150023 - PAE e nota nº 66698/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 425 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1157154, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN BM ELIESER TENÓRIO DE ARAUJO**, MF: 5428351/1, no período de 01/11/2023 a 28/04/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 29/04/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1157154 - PAE e nota nº 66701/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 427 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1188341 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **1º SGT QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA**, MF: 5602548/1, no período de 01/11/2023 a 28/04/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 29/04/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1188341 - PAE e nota nº 66704/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 422 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1188874, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **2º SGT QBM JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA**, MF: 5607299/1, no período de 08/11/2023 a 06/01/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 07/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1188874 - PAE e nota nº 66707/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 428 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1197194 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **SUB TEN RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO**, MF: 5583241/1, no período de 01/12/2023 a 29/01/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1197194 - PAE e nota nº 66709/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio do Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CBMPA, PAE nº 2023/746165, que tem por objeto a - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE ALMEIRIM-PARÁ, sito a Rua Vereador Pedro Caldas Batista, no município de ALMEIRIM, Estado do Pará, CEP 68230-000 e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 - ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, OPUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.660.153/0001-16, no valor global de R\$ 3.334.292,59 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 25,1508% de desconto sobre o valor estimado de R\$ 4.454.680,33 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC Eletrônico nº 01/2023 - CBMPA, por preencher todos os requisitos legais

exigidos no edital e legislação correspondente;

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas a contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Belém-Pará, 25 de outubro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e

Coordenador Estadua de Defesa Civil



Ordenador de despesa

Protocolo: 1.001.726

DIÁRIA.**EXTRATO DE PORTARIA Nº 605/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: **STEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA**, MF: 5421810/ 2 e **SGT BM REINALDO EUFRASIO VIANA**, MF: 54184950/1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema para Garrafão do Norte - PA e Nova Esperança do Piriá - PA, no período de 04 a 07 de Outubro de 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 609/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: **SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA**, MF: 5932309, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$886,20 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguir viagem de Breves - PA para Anajás - PA, no período de 18 a 21 de Setembro de 2022, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 610/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM GERSON FERREIRA DE LIMA**, MF: 5162602 e **CB BM JOSE ALAN COSTA RISUENHO**, MF: 57217842, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Belém - PA, no dia 26 de Setembro de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 611/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA**, MF: 5398703 e **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 04 de Outubro de 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 612/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303/1, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Paragominas para Belém - PA, no dia 22 de Agosto de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 613/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS**, MF: 5824044/1; **SGT BM EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO**, MF: 5623502/ 1; **SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA**, MF: 5601053/1; **SGT BM NIZAN DOS SANTOS REIS**, MF: 5608988/ 1 e **CB BM VALNEI ALVES SAMUEL**, MF: 57217914/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 663,35 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para São Domingos do Capim - PA, no dia 23 de Outubro de 2022, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 614/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao militares: **SGT BM JOSE MEDEIROS DE SOUSA**, MF: 5620597 e **CB BM JOSE ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS**, MF: 57189114, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Belém - PA, no período de 10 a 11 de Outubro de 2022, a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 615/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **CB BM LEONARDO BRITO DA SILVA**, MF: 57218050; **SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU**, MF: 5932278 e **SD BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA**, MF: 5932470, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.139,40 (MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Gurupá - PA, no período de 06 a 07 de Outubro de 2022, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 616/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA**, MF: 5421373 e **SD BM ALEX DA SILVA COSTA**, MF: 5932559, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Mojuí dos Campos e Belterra - PA, no período de 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 617/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EDILIO EDEN DA MOTA COHEN**, MF: 5826900 e **SD BM EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES**, MF: 5932577, 08(OITO) diárias de alimentação e 07(SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.877,20 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para São Caetano de Odivelas - PA, no período de 02 a 10 de Outubro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 618/DIÁRIA/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA**, MF: 5608767; **SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES**, MF: 5823978 e **SGT BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR**, MF: 57218267, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.769,48 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Cachoeira do Arari e Oriximiná-PA, no período de 02 a 05 de Outubro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 619/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303/1 e **SGT BM EDSON PACHECO DE SOUSA**, MF: 54185328/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Belém - PA, no dia 26 de Setembro de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 620/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM MANOEL ALVES DUARTE**, MF: 5398193/1; **SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS**, MF: 5602297/ 1 e **SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA**, MF: 57173932/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Cachoeira do Arari - PA, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Setembro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 621/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ABENAEL CARDOSO GONCALVES**, MF: 5209960/2; **SGT BM ANDESON NETO XAVIER ALVES**, MF: 54185185/1; **SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA**, MF: 54185200/ 1; **SGT BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS**, MF: 54185201/ 1 e **SD BM FABIO SERRAO DA SILVA**, MF: 5932535/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.578,84 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá para Oeiras do Pará - PA, no período de 02 a 05 de Setembro de 2022, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 622/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM LEONILSON CONCEIÇÃO VASCONCELOS SANTOS**, MF: 5827000; **SGT BM JUCINEI LOPES DUARTE**, MF: 57173661; **SGT BM ATAÍDE NASCIMENTO RODRIGUES**, MF: 57173684; **SGT BM JARDSON ARAUJO DA SILVA**, MF: 57173715 e **CB BM MAX WILLIAM MENDES**, MF: 57189177, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.887,08 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Placas - PA, no período de 22 a 26 de Setembro de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 626/DIÁRIA/DF DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135/ 2 e **CB BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA**, MF: 57218013/1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Cametá - PA, no período de 19 a 20 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.001.445

EXTRATO DE PORTARIA Nº 144/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM EMERSON LEÃO RIBEIRO**, MF: 57174006; **SGT BM ELDER OLIVEIRA GARCIA**, MF: 57174004; **CB BM TONY DALENO BARROS RIBEIRO**, MF: 57189407; **CB BM VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO**, MF: 57218353; **SD BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA**, MF: 5932470, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.930,68 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bujaru - PA, no período de 27 a 28 de Fevereiro de 2023, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 145/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA**, MF: 5932591; **SGT BM LAENO JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA**, MF: 57173442, 03 (TRÊS) diárias de alimentação



e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.364,95 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Belém - PA, no período de 11 a 13 de Janeiro de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 146/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 14 de Março de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 147/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **CB BM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO**, MF: 57189229; **CB BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, MF: 57218523, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Belém - PA, no período de 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 148/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM MARCOS MATEUS DE SOUSA MOREIRA**, MF: 5932587; **CB BM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO**, MF: 57218505; **CB BM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA**, MF: 57218539, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.971,55 (UM MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Quilombo São José do Ituí - PA, no período de 21 a 23 de Fevereiro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 150/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA**, MF: 5209978; **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 03 de Março de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 151/DIÁRIA/DF DE 23 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES**, MF: 5430410 e **SGT BM RR CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS**, MF: 5122520, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Cameté - PA para Limoeiro de Araju - PA, no período de 18 a 19 de Novembro de 2022, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.001.817

EXTRATO DE PORTARIA Nº 197/DIÁRIA/DF DE 14 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS**, MF: 57173854 e **SGT BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA**, MF: 5399521, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Altamira-PA, no período de 12 a 16 de Abril de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.001.848

Fonte: Diário Oficial Nº 35.586 de 26 de outubro de 2023 e Nota nº 66.677 - Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e membros, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2023/1010628.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 12.462, de 02 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de realização do **RDC nº 04/2023** do processo licitatório protocolo nº 2023/1010628 do CBMPA, tendo como objeto a **Construção do grupamento militar de Xinguara**.

Considerando o teor da portaria nº 400 de 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Substituir como Presidente titular a **MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972- 87, pelo **MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, CPF: 892.643.042-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo PAE nº 2023/1010628.

Fonte: Nota nº 66602 -CPL

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	5421586/1	427.011.632-34	29691	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29691/ 2023 e Nota nº 66613/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	5124174/1	321.634.952-72	29693	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29693/ 2023 e Nota nº 66615/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	5209927/1	235.410.912-15	29700	21º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29700 / 2023 e Nota nº 66630/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.



CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCOS DE SOUSA SILVA	5428505/1	379.321.602-00	29695	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29695/ 2023 e Nota nº 66641/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	5418532/1/1	641.729.642-68	12021977	QCG-SUBCMD

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29751/ 2023 e Nota nº 66661/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**NOTA DE SERVIÇO Nº 236/2023 - APROVAÇÃO**

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 236/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA".

Fonte: Nota nº 65856- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 237/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 237/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ANAJÁS-PA".

Fonte: Nota nº 65857- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 238/2023- APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 238/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA".

Fonte: Nota nº 65858- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 239/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 239/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA".

Fonte: Nota nº 65859- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 240/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 240/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ANAJÁS-PA".

Fonte: Nota nº 65861- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 241/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 241/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "ABASTECIMENTO DO SISTEMA MULTISERV/BANPARÁ PARA ATENDER O PROGRAMA RECOMEÇAR".

Fonte: Nota nº 65862- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 242/2023- APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 242/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações do CANIL/CEDEC para o mês de OUTUBRO de 2023.

Fonte: Nota nº 65864- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 243/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 243/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES".

Fonte: Nota nº 65865- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 244/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 244/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA".

Fonte: Nota nº 65866- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 245/2023- APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 245/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção Administrativa Interna da CEDEC para o mês de OUTUBRO de 2023.

Fonte: Nota nº 65867- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 246/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 246/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão Operações da CEDEC para o mês de OUTUBRO de 2023.

Fonte: Nota nº 65868- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 248/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 248/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão e Apoio Comunitário da CEDEC para o mês de OUTUBRO de 2023.

Fonte: Nota nº 65869- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 249/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 249/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA".

Fonte: Nota nº 65870- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 250/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 250/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "Gestão e integração entre os órgãos da segurança pública no Posto de Comando Móvel".

Fonte: Nota nº 65871 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 251/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 251/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA".

Fonte: Nota nº 65960- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 252/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 252/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE CASTANHA E SALVATERRA-PA".



Fonte: Nota nº 65961 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 253/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 253/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "AÇÕES DE DEFESA CIVIL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2023".

Fonte: Nota nº 65962- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 255/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 255/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "Descrição Técnica de Imóveis".

Fonte: Nota nº 66127- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 258/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Assessoria da CEDEC, para o mês de OUTUBRO de 2023.

Fonte: Nota nº 66165- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 259/2023- APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 259/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE FARO-PA".

Fonte: Nota nº 66231- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 260/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 260/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA".

Fonte: Nota nº 66232- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 261/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 261/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO ANIVERSÁRIO DA USIPAZ DO ICUI GUAJARÁ".

Fonte: Nota nº 66341- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 262/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 262/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MARITUBA, PARA CAPACITAÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO".

Fonte: Nota nº 66342- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 263/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 263/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL, NA REGIÃO DO GUAJARÁ".

Fonte: Nota nº 66597 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 264/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 264/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA".

Fonte: Nota nº 66598- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 262/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 262/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "ANIVERSÁRIO USIPAZ/ICUI - GUAJARÁ".

Fonte: Nota nº 66599- CEDEC

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 091/2023-COP, "SUPRESSÃO DE VEGETAL"

FONTE: Nota Nº 66.673 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL_OBRAS

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL/OBRAS, da nota nº 66.498, publicada no BG nº 194 de 24/10/2023.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três)

militares ao município de Xinguara e São Félix Do Xingu para realizar medições de obras e visita técnica para processo licitatório nas Unidades De Bombeiro Militar no interior do Estado e apoio das unidades do CBMPA, ocorrendo o deslocamento para o dia 28/10/2023 e retorno dia 03/11/2023.

Protocolo: 2023/120.6110 - PAE

Fonte: Nota nº66.498 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Errata:

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 4 (Quatro) militares ao município de Xinguara e São Félix Do Xingu para realizar medições de obras e visita técnica para processo licitatório nas Unidades De Bombeiro Militar no interior do Estado e apoio das unidades do CBMPA, ocorrendo o deslocamento para o dia 28/10/2023 e retorno dia 03/11/2023.

Protocolo: 2023/120.6110 - PAE

Fonte: Nota nº66.678 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA

PORTARIA Nº 53 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o 3º SGT BM Fábio Silva Pinheiro da função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC.

Art. 2º - Nomear a CB BM Ana Sîntia da Silva Vasconcelos para a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC.

Art. 3º - O ADC será responsável por desenvolver e divulgar as ações da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, orientar e direcionar os militares do CBMPA nas atividades e cursos de qualificação e valorização da EGPA, assim como cadastrar os servidores de seu órgão, deferir inscrições online, além de outras funcionalidades úteis ao ADC.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 66.550 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
3 SGT QBM OLIVALDO AREIAS MORAES	57175068/1	CFAE	2022	OUT	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 28.631 e Nota nº 64.427 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
1 SGT QBM-COND ROBSON MORAES REGÓ GONÇALVES	560216 5/1	ESPOSA	DARLENE DE SOUSA GONÇALVES	13/07/1967	263.011.642 -53

DESPACHO:

- Deferido;
- Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 28.490/2023 e Nota nº 64.606/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).



Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM IVAN TAVARES MORAIS	5398690/1	FILHO	GABRIEL SILVA TAVARES MORAIS	09/05/2007	024.259.602-95

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 28.792/2023 e Nota nº 64.863/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM IVAN TAVARES MORAIS	5398690/1	FILHA	NAYANE VITORIA SILVA MORAIS	01/07/2003	020.838.532-02

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 28.791/2023 e Nota nº 64.867/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM IVAN TAVARES MORAIS	5398690/1	ESPOSA	MARIA ELISANGELA ALMEIDA TAVARES MORAIS	16/05/1973	395.517.412-34

DESPACHO:

- Deferido;
- Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 28.790/2023 e Nota nº 64.870/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)**

Certificamos que o **CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS**, RG: 2105139, CPF: 565.926.202-34, MF: 5618118/1, nascido no dia 27 de maio de 1975, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, conforme Portaria nº 061, de 28 março 1994, publicada no Boletim Geral nº 061, de 05 de abril de 1994, completou o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 02 (DOIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta nos Assentamentos Funcionais do requerente a averbação de **06 (SEIS) MESES** de férias não gozadas referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, para fins de Reserva Remunerada, publicadas no Boletim Geral nº 157, de 22 agosto de 2014 somando, até a presente data, o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 02 (DOIS) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 25 de Outubro de 2023

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - 1º TEN QOBM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 28.693 e Nota Nº 64.918 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
------	-----------	--------------------	--------------------	--------------------	--------

3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	FILHA	ANA SKY LINO CUTRIM	28/11/2022	10565266292
-------------------------------------	------------	-------	---------------------	------------	-------------

DESPACHO:

- Deferido;
- Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 25.707/2023 e Nota nº 65.178/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Pessoal**ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso	Porcentagem Antiga	Porcentagem Nova	Escolaridade Nova
3 SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	Pós-graduação em Defesa civil	BG nº 166, de 11/09/2023.	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

- Deferido;
- À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 29.124/2023 e Nota nº 65.549/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
SUB TEN QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	20º GBM	2022	NOV	FEV	13/02/2024	13/03/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 29411 e Nota nº 66176 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	QCG-DS	2022	NOV	JAN	05/01/2024	24/01/2024	INTERESSE PROPRIO
3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	QCG-DS	2022	NOV	NOV	05/11/2023	14/11/2023	INTERESSE PROPRIO

Fontes: Requerimento nº 29.531 e Nota nº 66.180 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR HELENO RUBENS AIRES RAMOS**, MF: 5398550/1, RG: 2213908, CPF:374.007.702-68, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 395, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial 35.319. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como **não a utilizou** para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 19 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA



Fonte: Requerimento nº 29066 e Nota nº 66310/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOSBM - DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA	57197295/1	QCG-DS	2022	NOV	NOV	20/11/2023	19/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 29.605 e Nota nº 66.315 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Torno sem efeito a publicação de Certidão de Licença especial não gozada da nota nº 65.239, do Militar **SUB TEN RR JOSÉ LINDOMAR DE ARAUJO VIANA** referente ao **3º decênio** publicada no **Boletim Geral 177/2023 de 26 de setembro de 2023**, conforme o protocolo Processo Administrativo Eletrônico **2023/966367**

Quartel em Belém-PA, 23 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 66479/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Torno sem efeito a publicação de Certidão de Licença especial não gozada da nota nº 65.238, do Militar **SUB TEN RR JOSÉ LINDOMAR DE ARAUJO VIANA** referente ao **2º decênio** publicada no **Boletim Geral 177/2023 de 26 de setembro de 2023**, conforme o protocolo Processo Administrativo Eletrônico **2023/966328**

Quartel em Belém-PA, 23 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 66480/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CEL RR LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, MF:5749034/1, RG:1855981, CPF:439.791.732-91, foi incluído nesta Corporação no dia 14 de Abril de 1997, conforme publicação em Boletim Geral nº 089, de 14 de Maio de 1997, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.968 de 18 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.538. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 14 de Abril de 2007 a 14 de Abril de 2017, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 24 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29569/2023 e Nota nº 66568/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA**, MF: 5209560/2, RG: 1748898, CPF 302709012-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria **IGEPPS** nº 404 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.319 de 10 de março de 2023. O referido militar não gozou a Licença Especial

referente ao **3º decênio** de 01 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2020, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPPS** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 24 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: REQ. nº 29596/2023 e Nota nº 66573/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA**, MF: 5209560/2, RG: 1748898, CPF 302709012-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 404 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.319 de 10 de março de 2023. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **2º decênio** de 01 de outubro de 2000 a 01 de outubro de 2010, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 24 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Req 29595/2023 e Nota nº 66580/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT RR MILTON CÉSAR DA SILVA HENRIQUES**, MF: 5398045/1, RG: 2152679, CPF: 393.208.042-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.738 de 18 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial 34.332. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Agosto de 1992 a 01 de Agosto de 2002, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 24 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29371/2023 e Nota nº 66583/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR SIDNEY LIMA DOS SANTOS**, MF: 5162238/2, RG: 1330717, CPF 236.915.572-87, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 0133, de 20 de novembro de 1990 e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria **IGEPREV** nº 1.302 de 25 de junho de 2019 publicada no Diário Oficial nº 33.916 de 10 de julho de 2019. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **2º decênio de 05 de novembro de 2000 a 05 de novembro de 2010**, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPREV** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Req. nº 29.616/2023 e Nota nº 66622/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA



ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 66025, PUBLICADA NO BG Nº 192 DE 20/10/2023

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES**, MF:5602254/1, RG:2528119, CPF:480.008.332-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 2.093 de 28 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao 1º decênio, de 01 de Fevereiro 1994 à 05 de novembro de 2004, por **necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 10 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 29193 e Nota nº 66025/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES**, MF:5602254/1, RG:2528119, CPF:480.008.332-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 2.093 de 28 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao 1º decênio, de 01 de Fevereiro 1994 à 01 de Fevereiro de 2004, por **necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 66025 e Nota nº 66640/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia **31 de outubro de 2023** os militares abaixo relacionados. Por solicitação da Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	57173664 /1	OCC-SUBCMD	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	57173911 /1	4º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANDRÉ DE SOUZA MATTAR	57173954 /1	OCC-DP-ALEPA	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANTONIO BARJONA NEGRÃO NETO	57173969 /1	23º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440 /1	12º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CIRILO CORREA COSTA	57173984 /1	24º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CLEITON ALVES DE OLIVEIRA CORRÊA	57173341 /1	20º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENILSON COSTA BORGES	57173951 /1/1	4º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5601096/1	24º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	1º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	57173363 /1	20º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	57189329 /1	18º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	54185216 /1	20º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço

3 SGT QBM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	54185302 /1	1º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GELMAX DOS PRAZERES RIBEIRO	57173692 /1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437 /1	24º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347 /1	1º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5623588/1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO	57173553 /1	7º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSÉ CÉLIO MEIRELES BRAGA	57173391 /1	OCC-DP-TCE	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSIEL DA SILVA QUEIROZ	54185011 /1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	57173422 /1	1º SBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LENO SALES DA GAMA E SILVA	57173394 /1	24º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159 /1	1º GMAF	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580 /1	20º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MICHEL FERREIRA CARVALHO	57174204 /1	OCC-DP-SEGUP-GRAESP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314 /2	29º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	57173977 /1	OCC-DP-SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975 /1	26º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358 /1	1º GMAF	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457 /1	1º GMAF	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	57173935 /1	9º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	5826560/1	4º SBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA	54185307 /1	16º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA	57173828 /1	7º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067 /1	OCC-CEDEC	CFAE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
 - 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/ 1204228 - PAE e Nota nº 66643 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAB REF MARICLEITON LIMA ROSA**, MF: 57189314/1, RG:281561, CPF: 776.266.562-53, foi incluído nesta Corporação no dia 25 de junho de 2007, conforme publicação em Boletim Geral nº 120, de 03 de julho de 2007, e foi transferido para a Reforma, conforme Portaria IGEPPS nº 1.034, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 25 de junho de 2007 a 25 de junho de 2017, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29401/2023 e Nota nº 66644/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 10/2023**, da Diretoria de Pessoal do CBMPA, referente a prevenção e apoio do CBMPA durante o **"PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA"**.

Fonte: Nota nº 66.645 - Diretoria Pessoal do CBMPA



CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR SILVIO PRATA RIBEIRO**, MF: 5430607/1, RG: 1772106, CPF 305.462.572-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicado em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.403 de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.465 de 10 de julho de 2023. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Req. nº 29.456/2023 e Nota nº 66.648/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	593246 3/1	15º GBM	QCG-EMG-BM3	162 DE 01SET2023	2 Soldos

DESPACHO:

- Deferido;
- À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 29.703/2023 e Nota nº 66.654/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO**, MF: 5420644/1, RG: 11732, CPF 489.542.252-68, foi incluído nesta Corporação no dia 04 de fevereiro de 1993, publicado em Boletim Geral nº 024, de 04 de fevereiro de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.079 de 15 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 3º decênio de 04 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2023, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29.457/2023 e Nota nº 66.655/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde**CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

Convalidamos Atestado Médico, emitido pelo Dr. Leandro A. Costa CRM/PA 17761, que concedeu 14 dias de afastamento em favor do 2º SGT BM ANDERSON **CLAYTON** DE FREITAS FREIRE, pertencente ao efetivo do 8º GBM, a contar do dia 06/10/2023 até o dia 19/10/2023, e homologado pelo 2º TEN MPOM Emerson Machado **Timm**, CRM 13683 - Médico Perito, que manteve os 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP (fora do aquartelamento).

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA

Protocolo Pae: 2023/1179999

Fonte: Nota nº 66.656 da Diretoria de Saúde do CBMPA

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 002/2023 SESSÃO 029/2023 M - JPMSS CBM BENEDITO CABRAL SOUSA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2023

ATA 002/2023

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **BENEDITO CABRAL DE SOUSA**

Nascimento: **26 DEZEMBRO 1946**

Naturalidade: **CURUÇA/PA**

Posto ou Graduação: **CB BM REF. RG: 6553 MF: 3352420-1**

OPM: **PAGADORIA DOS INATIVOS**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 015/2023, datada de 01.09.2023.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar/Bombeiro Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/2023.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar/Bombeiro Militar. **Está** total e permanente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei complementar nº 5251 de 31/07/1985. **É NEOPLASIA MALIGNA.**

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 27.09.2023, Belém-PA. Assinado(s).

CEL QOSPM (Médico) - JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

MAJ. QOSPM (Médico) - WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG: 37715 CRM-PA: 8222 - Membro

MAJ. QOSPM (Médico) - EVANILDA LINS MARTINS
RG: 37706 CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Fonte: Nota nº 65767 - Unidade Pericias Médicas- CBMPA

Ajudância Geral**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA.**

PORTARIA Nº 869 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1168706 (PAE), de 11/10/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor militar **Agnaldo Marques Costa Assunção**, matrícula nº 5426189/1, ocupante do cargo de **Sub Tenente BM**, a viajar a cidade de Itupiranga/PA, no período de 16/10/2023 a 26/10/2023, a fim de realizar atendimento de beneficiários em processos de reserva remunerada, reforma e pensão na Unidade Móvel do Instituto.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e 1/2 (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1.001.844

Fonte: Diário Oficial Nº 35.586 de 26 de outubro de 2023 e Nota nº 66.675 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**ERRATA.****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2023-CONSEP, PUBLICADA NO DOE Nº 35.579 de 19/10/2023 (Protocolo 998435).

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear o **CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Faria**, como Coordenador-Geral do Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP;

LEIA-SE: Art. 1º - Nomear o **CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias**, como Coordenador-Geral do Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP.

Belém, 24 de outubro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP



Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1.001.247

Fonte: Diário Oficial Nº 35.586 de 26 de outubro de 2023 e Nota nº 66.676 - Ajudância Geral do CBMPA

4ª Seção do EMG**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 02/2023, da BM/4, referente à Visita Técnica nas Unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

[NOTA DE SERVIÇO 02-2023 \(BM4\)](#)

Fonte: Nota nº 66660 - 4ª Seção do Estado-Maior Geral

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL**

Aprovo os Quadros de Instrução Semanal - CFP BM/2023, dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º pelotões do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização, dos pólos Belém, Marabá e Santarém, elaborados pela Divisão de ensino do CFAE e Supervisores do Curso de Formação de Praças, ministrado no período 23 à 29 de outubro de 2023.

[QIS 21](#)Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Fonte: Nota nº 66.637 - CFAE

1º Grupamento Marítimo Fluvial**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR****PORTARIA Nº 02/2023 - GAB DO CMD/1º GMAF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**O Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial - 1º GMAF, **MAJ QOBM** Marcus Paulo Cartagenes **Veloso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, da Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do **COMANDO DA UNIDADE**, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.**RESOLVE:****Art. 1º** - Classificar nas respectivas seções e subseções os militares abaixo relacionados:**Art. 2º** - Fica classificado no **SUBCOMANDO**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	*ELDER* OLIVEIRA GARCIA	57174004/1	AUXILIAR

Art. 3º - Fica classificados na **1ª SEÇÃO - B1**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
1º TEN RR BM	*OZIEL* DO CARMO MELO	5209706/1	CHEFE
2º SGT BM	GILVANDO PEREIRA *MIRANDA*	5621011/1	SUBCHEFE
3º SGT BM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA *ARACATI*	57191258/1	AUXILIAR
3º SGT BM	EDSON DOS PRAZERES *VIANA*	57217949/1	ASSENTAMENTO
3º SGT BM	*ITALO* DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	ASSENTAMENTO
CB BM	*ROGÉRIO* VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127/2	AUXILIAR
CB BM	ELSON *JEFFERSON COSTA *LIMA*	5932459/1	AUXILIAR
VC BM	*ADRIAN* CLAY MELO SILVA	-	AUXILIAR

Art. 4º - Fica classificados na **3ª SEÇÃO - B3**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
ST RR BM	*JEDALIAS* BARATA MONTEIRO	5399394/1	CHEFE
3º SGT BM	*RAILDO* MONTEIRO DOS SANTOS	57173416/1	SUBCHEFE
3º SGT BM	*P*AULO *ROBERTO* DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	ESTATÍSTICA
3º SGT BM	VITAL *BRASIL* ARAÚJO MONTEIRO FILHO	57218353/1	AUX. TREIN. TÍC. OPERACIONAL / TFM
CB BM	*REYNAN* SILVA DAS NEVES	5932363/1	AUXILIAR
CB BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA *ABREU*	5932278/1	AUXILIAR

Art. 5º - Fica classificado na **4ª SEÇÃO - B4**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
2º TEN BM	ALBERT *LINCOLN* COSTA VIDAL	5932589/1	CHEFE

Art. 6º - Fica classificados na **SUBSEÇÃO DE ALMOXARIFADO**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	EMERSON *LEÃO* RIBEIRO	57174006/1	CHEFE

Art. 7º - Fica classificados na **SUBSEÇÃO DE ALMOXARIFADO - PRONTO EMPREGO**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	JUNIOR GOMES *FARIAS*	57173411/1	CHEFE
3º SGT BM	TONY *DALENO* BARROS RIBEIRO	57189407/1	AUXILIAR
CB BM	*WELLINGTON SILVA* DA SILVA	57217960/1	AUXILIAR

Art. 8º - Fica classificados na **SUBSEÇÃO DE ALMOXARIFADO - MATERIAIS E MANUTENÇÃO**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
CB BM	*SANNIERY* LISBOA DA SILVA	57217937/1	CHEFE
CB BM	JEFFERSON *SODRÉ* CARNEIRO	5932304/1	AUXILIAR
VC BM	*CAUÁ* ROGÉRIO DE SOUZA COSTA	-	AUXILIAR

Art. 9º - Fica classificados na **SUBSEÇÃO DE ALMOXARIFADO - APH, EXPEDIENTE E ANEXO**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	*OSÉ *LEANDRO* TAVARES DA SILVA	57189149/1	CHEFE
CB BM	JEFFERSON *SODRÉ* CARNEIRO	5932304/1	AUXILIAR

Art. 10. Fica classificados na **4ª SEÇÃO - MOTOMECANIZAÇÃO**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	MARCELO PANTOJA *BARBOSA* DA SILVA	54185159/1	CHEFE
CB BM	LEONARDO *BRITO* DA SILVA	57218050/1	AUXILIAR
CB BM	ELIZAK *SEIFERT* DA SILVA	5932485/1	AUXILIAR
CB BM	GLEIDSON MAIA DE *SEIXAS*	5932287/1	AUXILIAR

Art. 11. Fica classificados na **4ª SEÇÃO - MOTONAUTICA**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
2º SGT BM	*AUZIRLEY* SOARES MENDES	5823730/1	CHEFE
3º SGT BM	*NELINHO* MONTEIRO DE ARAÚJO	57189284/1	AUXILIAR
CB BM	*CAMILO* RODRIGUES DE HOLANDA	5932573/1	AUXILIAR
CB BM	*VALDEMIR* CORDEIRO DA COSTA	5932470/1	AUXILIAR
CB BM	BRENDO CARDOSO *LIMA*	5932401/1	AUXILIAR
VC BM	*ELSON* RODRIGUES COSTA	-	AUXILIAR

Art. 12. Fica classificados na **4ª SEÇÃO - COMBUSTÍVEL**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	SANDRO LUIZ *GONZAGA* SANTOS	54185218/1	CHEFE
3º SGT BM	PAULO GABRIEL DE *MATOS*	57173358/1	AUXILIAR
CB BM	ELIZAK *SEIFERT* DA SILVA	5932485/1	AUXILIAR
CB BM	GLEIDSON MAIA DE *SEIXAS*	5932287/1	AUXILIAR

Art. 13. Fica classificados na **4ª SEÇÃO - MANUTENÇÃO E OBRAS**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
ST BM	*CLENILSON* FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	5607744/1	CHEFE
3º SGT RR BM	FRANCISCO JORGE *PEIXOTO* DA SILVA	5124549/1	SUBCHEFE
3º SGT BM	WATSSON PACHECO *SOARES*	57189414/1	AUXILIAR
CB BM	*RELRY* MONTEIRO BORGES	57208207/2	AUXILIAR
CB BM	JOÃO RODRIGO *MEIRELES* DE FREITAS	57217986/1	AUXILIAR
CB BM	*ROCK* WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	AUXILIAR
VC BM	MATHEUS DOS SANTOS *BELTRÃO*	-	AUXILIAR
VC BM	*ELBER* RODRIGUES DA COSTA	-	AUXILIAR
VC BM	*EMANUEL* ANDRE DE LIMA MARINHO	-	AUXILIAR

Art. 14. Fica classificados na **4ª SEÇÃO - FISCAIS DE VTR**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	MARCELO PANTOJA *BARBOSA* DA SILVA	54185159/1	ARL-01
CB BM	LEONARDO *BRITO* DA SILVA	57218050/1	ARL-42
CB BM	ELIZAK *SEIFERT* DA SILVA	5932485/1	ARL-01
CB BM	GLEIDSON MAIA DE *SEIXAS*	5932287/1	ARL-42

Art. 15. Fica classificados na **4ª SEÇÃO - ACADEMIA**:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	TONY *DALENO* BARROS RIBEIRO	57189407/1	RESPONSÁVEL



Art. 16. Ficam classificados na 4ª SEÇÃO - FISCALS DE EMBARCAÇÃO:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
2º SGT BM	*AUZIRLEY* SOARES MENDES	5823730/1	TODAS AS EMBARCAÇÕES
3º SGT BM	*NELINHO* MONTEIRO DE ARAÚJO	57189284/1	TODAS AS EMBARCAÇÕES
CB BM	*CAMILO* RODRIGUES DE HOLANDA	5932573/1	LEME-17, FLEXBOAT-03, FLEXBOAT-04
CB BM	*VALDEMIR* CORDEIRO DA COSTA	5932470/1	LEME-16, POLIMARINE-01, DEMAIS EMBARCAÇÕES
CB BM	BRENDO CARDOSO *LIMA*	5932401/1	LEME-02, FLEXBOAT-01, BOTE GAMPER-03

Art. 17. Ficam classificados na 5ª SEÇÃO - B5:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
3º SGT BM	PAULO GABRIEL DE *MATOS*	57173358/1	CHEFE
CB BM	*REYNAN* SILVA DAS NEVES	5932363/1	AUXILIAR
CB BM	*VALDEMIR* CORDEIRO DA COSTA	5932470/1	AUXILIAR

Art. 18. Ficam classificados no PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

POST / GRAD	NOME DO MILITAR	MF	FUNÇÃO
1º TEN RR BM	*OZIEL* DO CARMO MELO	5209706/1	CHEFE
2º SGT BM	GILVANDO PEREIRA *MIRANDA*	5621011/1	SUBCHEFE
CB BM	*ROGÉRIO* VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127/2	AUXILIAR

Art. 19. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 1º GMAF

[ORGANOGRAMA_GERAL_1º_GMAF_2023](#)

Fonte: Nota nº 66397 - 1º GMAF.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**PORTARIA Nº 01/2023 - GAB DO CMD/1º GMAF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial - 1º GMAF, MAJ QOBM Marcus Paulo Cartagenes Veloso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, da Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do **COMANDO DA UNIDADE**, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:**Art. 1º** - O 1º Grupamento Marítimo Fluvial (1º GMAF) terá a seguinte organização:

I - Comandante;

II - Subcomandante;

III - Estado Maior (EM) com cinco Seções:

1ª Seção (B/1) - Pessoal e Assuntos Cíveis;

2ª Seção (B/2) - Informações;

3ª Seção (B/3) - Instruções e Operações;

4ª Seção (B/4) - Fiscalização e Logística;

5ª Seção (B/5) - Relações Públicas e Comunicação Social.

Parágrafo único - O Comandante (CMT) do 1º GMAF tem suas funções definidas pelo Comando da Corporação e de acordo com a Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º - O Subcomandante da UBM é o principal auxiliar e substituto imediato do Comandante, seu intermediário na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, à instrução e aos serviços gerais, cuja execução cumpre-lhe fiscalizar.

I - O Subcomandante é o Chefe do Estado Maior da unidade e o responsável pela coordenação dos seus elementos.

II - Incumbe ao SCMT além das atribuições e dos deveres estabelecidos em outros regulamentos, o seguinte:

Encaminhar ao CMT, com as informações necessárias, todos os documentos que dependam da decisão deste;

levar ao conhecimento do CMT, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apuradas, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver;

Dar conhecimento ao CMT das ocorrências e dos fatos a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

Assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente na ausência ou no impedimento ocasional do comandante, dando-lhe conhecimento na primeira oportunidade;

Zelar assiduamente pela conduta civil e militar dos oficiais e das praças da unidade;

Assinar todos os livros existentes na unidade, salvo os de atribuição do CMT, dos serviços administrativos ou os relativos à instrução;

Exercer rigorosa supervisão das normas de controle do armamento, da munição e demais materiais bélicos adotados pela unidade, introduzindo as modificações para o constante aperfeiçoamento da verificação e do acompanhamento desse material bélico, além de realizar inspeções inopinadas;

Fazer cumprir as ordens emanadas pelo CMT da UBM.

Parágrafo Único - O auxiliar do CMT e SCMT da unidade é responsável por subsidiar o Comando e Subcomando nas demandas administrativas e operacionais da UBM, conforme solicitado ou determinado, agindo com proatividade para o melhor andamento dos serviços diários e atuando como notório de publicações.

Art. 3º - A 1ª Seção (B/1) - Pessoal e Assuntos Cíveis, terá a seguinte constituição:

Chefe;

Subchefe;

Subseção de Assentamento;

Subseção de Arquivo;

Auxiliar da B/1.

Art. 4º - A 2ª Seção (B/2) - Informações, terá a seguinte organização:

Chefe;

Subseção de Processos e Procedimentos.

Art. 5º - A 3ª Seção (B/3) - Instruções e Operações, terá a seguinte constituição:

Chefe;

Subchefe;

Subseção de Treinamento Técnico Operacional;

Subseção de Estatística;

Subseção de Treinamento Físico Militar;

Auxiliar da B/3.

Art. 6º - A 4ª Seção (B/4) - Fiscalização e Logística, terá a seguinte organização:

Chefe;

Subseção de Manutenção e Obras;

Subseção de Almoxarifado;

c.1) Subseção de Almoxarifado - Pronto Emprego e Materiais Operacionais;

c.2) Subseção de Almoxarifado - Controle de Materiais e Manutenção de Equipamentos de Mergulho;

c.3) Subseção de Almoxarifado - Atendimento Pré-hospitalar, Material de Expediente e Anexo;

Subseção de Motomecanização;

Subseção de Motonáutica;

Subseção de Gestão de Combustível.

Parágrafo Único. Poderão ser classificados militares para as funções de Fiscal de Viatura, Fiscal de Embarcação e Responsável pela Academia, onde estes estarão subordinados diretamente ao Chefe da B/4.

Art. 7º - A 5ª Seção (B/5) - Relações Públicas e Comunicação Social, terá a seguinte composição:

Chefe;

Subseção de Relações Públicas e Comunicação Social.

Art. 8º - As Seções e Subseções poderão ter quantos auxiliares forem necessários para o bom andamento do serviço, de acordo com a aprovação do Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial.

Art. 9º - O Organograma Funcional do 1º GMAF será definido pelo CMT da UBM, de acordo com a necessidade e poderá sofrer mudanças a qualquer tempo em virtude de transferência e promoção dos militares.

Art. 10. As atribuições das Seções e Subseções do 1º Grupamento Marítimo Fluvial serão definidas como se segue:

I - Chefe da 1ª Seção do 1º GMAF (B/1): Responsável pelos encargos relativos à coordenação e ao controle das atividades relacionadas com pessoal, BG, justiça e disciplina, protocolo e arquivo da correspondência interna, assentamentos e fichas disciplinares, incumbindo-lhe:

Organizar e manter em dia as relações de oficiais e praças para efeito das escalas de serviço;

Escalar os militares para os serviços ordinários e extraordinários da unidade;

Organizar os fichários, os mapas, as relações e outros documentos referentes ao efetivo da unidade;

Organizar o mapa de força e apresentá-lo ao SCMT da UBM com a devida antecedência, quando houver formatura da unidade ou outro evento que o exija;

Responsabilizar-se pela carga do material distribuído à sua seção;

Organizar e manter em dia uma relação nominal dos oficiais e praças da unidade, com as respectivas residências e telefones, para confecção do plano de chamada, destinando via ao SCMT da UBM;

Autenticar ordens e instruções que somente digam respeito a assuntos de sua seção;

Apresentar sugestões referentes a transferências, designações, preenchimento de claros, qualificação e requalificação de pessoal;

Zelar, diligentemente, pelo moral da tropa;

Estar em condições de informar ao CMT da UBM sobre o estado moral e o disciplinar da tropa;

Preparar a documentação necessária para instruir os processos de promoção, transferência para a reserva, reforma e concessão de medalhas;

Verificar diariamente as informações do Boletim Geral, extrair as alterações e repassar ao CMT e SCMT da UBM;

Acessar o Processo Administrativo Eletrônico diariamente, extrair as alterações e repassar ao CMT e SCMT da UBM;

Dar visto nos despachos do livro do Comandante de Socorro ao 1º GMAF;



Delegar ao responsável pela Subseção de Pessoal que solicitem os vistos dos chefes das outras seções;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT e do SCMT da UBM.

Acompanhar e fiscalizar os processos de pagamento de diárias e/ou extraordinária dos militares pertencentes a UBM;

Pode assumir a função do Chefe da 2ª seção do 1º GMAF (B/2), se não houver nenhum outro militar classificado na função, e auxiliar o SCMT e CMT no que couber e necessitar para controle e tramites de processos e procedimentos.

II - Subchefe da B/1 e Sargenteante: Responsável por auxiliar o Chefe da 1ª Seção, incumbindo-lhe:

Confeccionar escalas ordinárias e extraordinárias;

Ler os BG's diariamente e repassar as alterações ao B/1, e na ausência deste passar as alterações ao CMT e SCMT da UBM;

Acompanhar o Processo Administrativo Eletrônico,

Acompanhar os despachos dos livros do CMT de SOS,

Fazer cumprir os despachos dos ofícios, respondendo aos solicitantes;

Fiscalizar e acompanhar o envio do mapa de força e o pecúlio mensalmente, bem como quaisquer outros documentos e/ou relatórios referentes ao controle de efetivo;

Acompanhar o livro de férias, licenças e dispensas da UBM e demais afastamentos;

Controlar as faltas do expediente em eventos solicitados pelo CMT, SCMT da UBM e B/1.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/1 da UBM.

III - Auxiliar da B/1: Responsável por auxiliar o Chefe da 1ª Seção, incumbindo-lhe:

Auxiliar o CMT, SCMT e B/1 nas diversas demandas da unidade;

Acompanhar o controle de pessoal realizado pela B/1;

Ler os Boletins Gerais diariamente e passar as alterações ao Chefe da B/1, e na ausência deste, ao Comandante e Subcomandante da UBM;

Acompanhar o Processo Administrativo Eletrônico diariamente;

Redigir as escalas ordinárias e extraordinárias;

Fornecer informações de todas as ordens e determinações emanadas pelo B/1, ao CMT da UBM, assim como executar qualquer determinação que o Comandante da unidade necessite.

Confeccionar planilhas de pagamento referentes às escalas extraordinárias e diárias, bem como acompanhar o processo de pagamento de extraordinárias e diárias;

Solicitar preenchimento do SISCOB e relatório pelo Comandante da Prevenção/Operação e demais documentações referentes ao processo de pagamento de extraordinárias e diárias;

Redigir publicações em Boletim Geral enquanto notório da seção;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/1 da UBM.

IV - Assentamento: Responsável por auxiliar o Chefe da 1ª Seção, incumbindo-lhe:

Receber e manter atualizações das fichas disciplinares e assentamentos dos militares do 1º GMAF, informando ao Chefe da B/1 e seus auxiliares das alterações do efetivo e atualizar pecúlio mensalmente sempre que houver mudança de militares.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/1 da UBM.

V - Arquivista: Responsável por auxiliar o Chefe da 1ª Seção, incumbindo-lhe:

Responsabilizar-se pelo arquivamento dos documentos despachados pelo B/1 e organização documental da seção;

Responsabilizar-se pelas correspondências diárias da Unidade no que se refere informações importantes repassadas pelas seções que fazem parte da instituição e que necessite de utilização de documentos físicos e transporte deles;

Organizar e controlar os protocolos da unidade junto às seções das organizações internas e externas da corporação.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/1 da UBM.

VI - Chefe da 2ª Seção do 1º GMAF (B/2): Responsável pelas atividades relativas à segurança da UBM e dos militares, além da justiça e disciplina. Ao B/2 incumbe:

Confeccionar, mensalmente, relatório disciplinar e controlar as alterações do efetivo;

Confeccionar o Plano de Segurança da Unidade;

Elaborar portarias, Ofícios e outros documentos correspondentes a processos e procedimentos;

Responsabilizar-se pela carga referente a B/2;

Auxiliar o CMT e SCMT do 1º GMAF nas tomadas de decisões, sempre que solicitado.

VII - Subseção de Processos e Procedimentos: Responsável por:

Auxiliar o Chefe da 2ª Seção na confecção do relatório disciplinar e das alterações do efetivo; confecção do Plano de Segurança da Unidade; elaboração de portarias, Ofícios e documentos correspondentes a processos e procedimentos, realizando o controle deles.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/1 da UBM.

VIII - Chefe da 3ª Seção do 1º GMAF (B/3): Responsável pelas Operações, Instruções e treinamentos, incumbindo-lhe:

Planejar, organizar, coordenar e apresentar ao CMT e SCMT do 1º GMAF o Quadro de Instrução ou Trabalho Semanal/Mensal/Anual, para análise e aprovação;

Executar o Quadro de Instrução ou Trabalho Semanal/Mensal/Anual, com base nas diretrizes e normas da corporação;

Organizar e relacionar o arquivo de toda a documentação de instrução, para facilitar consultas e inspeções;

Planejar e realizar a seleção das praças que devam ser matriculadas nos diversos cursos, em colaboração com o B/1 e em conformidade com as determinações do CMT e SCMT da UBM;

Acompanhar, planejar e fiscalizar a capacitação física do efetivo, instruções da tropa, operações e serviços que envolvam o efetivo da UBM.

Reunir dados que permitam ao CMT e SCMT acompanhar e avaliar o desenvolvimento da instrução da unidade;

Preparar e coordenar os planos para o funcionamento dos diversos cursos e estágios da unidade;

Coordenar as atividades dos responsáveis pelos diversos ramos de instrução, tendo em vista a produção de notas, quadros e outros elementos para a sala de instrução da unidade;

Propor cursos, estágios, nivelamentos e instruções para a qualificação das praças de acordo com as necessidades da UBM e da corporação;

Providenciar a confecção de Ordem de Serviços, Notas de Serviços e elaborar os documentos de instrução de sua responsabilidade e submetê-los à aprovação do CMT da UBM;

Verificar o Processo Administrativo Eletrônico diariamente;

Acompanhar as documentações e despachos inerentes à B/3;

Fazer cumprir os despachos do livro do Comandante de Socorro;

Delegar aos seus auxiliares funções relativas a cada subseção;

Providenciar, assinar e enviar documentações via Processo Administrativo Eletrônico ou documento físico impresso que sejam de competência da sua seção após ciência e aval do CMT e SCMT;

Fiscalizar o controle e apresentação mensal de estatísticas de ocorrências e propor melhorias;

Responsabilizar-se pela carga do material distribuído à sua seção.

Providenciar Plano de Segurança e solicitar apoio logístico para as atividades desenvolvidas.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT e SCMT da UBM.

IX - Subseção de Treinamento Técnico Operacional: Responsável por auxiliar o Chefe da 3ª Seção, incumbindo-lhe:

Confeccionar Notas de Instrução, e outros documentos atinentes às instruções do efetivo da UBM;

planejar e programar instruções operacionais para o efetivo, conforme disponibilidade em Quadro de Trabalho Semanal, de acordo com doutrinas e protocolos das atividades Bombeiro Militar;

Planejar e fiscalizar a realização das atividades de instrução inerentes à Subseção de Instrução Operacional, bem como providenciar plano de segurança e solicitar apoio logístico para as atividades desenvolvidas.

Providenciar Plano de Segurança e solicitar apoio logístico para as atividades desenvolvidas.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/3 da UBM.

X - Auxiliar da Subseção de Treinamento Técnico Operacional: Responsável por auxiliar o Chefe da 3ª Seção, incumbindo-lhe:

Apoiar as instruções operacionais;

Cumprir determinações do Chefe da Subseção de Instrução Operacional.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/3 da UBM.

XI - Subseção de Capacitação Física: Responsável por auxiliar o Chefe da 3ª Seção, incumbindo-lhe:

Confeccionar Notas de Instrução, e outros documentos atinentes a capacitação e treinamento físico do efetivo da UBM;

Planejar e programar instruções de capacitação física para o efetivo conforme disponibilidade em Quadro de Trabalho Semanal, de acordo com doutrinas e protocolos de treinamento físico militar;

Planejar e fiscalizar a realização das atividades de instrução inerentes à Subseção de Capacitação Física;

Providenciar Plano de Segurança e solicitar apoio logístico para as atividades desenvolvidas.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/3 da UBM.

XII - Auxiliares da Subseção de Capacitação Física: Responsável por auxiliar o Chefe da 3ª Seção, incumbindo-lhe:

Apoiar as instruções de capacitação física;

Cumprir determinações do Chefe da Subseção de Capacitação Física.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/3 da UBM.

XIII - Subseção de Estatística: Responsável por auxiliar o Chefe da 3ª Seção, incumbindo-lhe:

Elaborar relatório mensal de estatística de ocorrências do 1º GMAF;

Imprimir relatório de ocorrência atendida pela guarnição de serviço, quando solicitado;

Confeccionar relatórios e documentações, de envio periódico, solicitadas à B/3;

Propor melhorias e estratégias de confecção de estatísticas, visando a criação de indicadores para tomadas de decisões do CMT e SCMT da UBM;

Auxiliar nas demandas administrativas atinentes a 3ª Seção.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/3 da UBM.

XIV - Auxiliar da B/3: Responsável por auxiliar o Chefe da 3ª Seção, incumbindo-lhe:

Auxiliar o CMT, SCMT e B/3 nas diversas demandas da unidade;

Acompanhar as atividades realizadas pela B/3;

Ler os Boletins Gerais diariamente e passar as alterações ao Chefe da B/3, e na ausência deste, ao Comandante e Subcomandante da UBM;

Acompanhar o Processo Administrativo Eletrônico diariamente;

Redigir as documentações determinadas pelo B/3.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/3 da UBM.

XV - Chefe da 4ª Seção do 1º GMAF (B/4): Responsável pela gestão da carga patrimonial do quartel, viaturas, embarcações, manutenções, dentre outros, incumbindo-lhe:

Manter estreita ligação com o B/3 para providenciar o apoio material à execução dos programas



de instrução e aos planos de emprego da unidade;

Assessorar o CMT quanto ao controle do armamento, da munição e dos demais materiais bélicos;

Controlar e atualizar de forma semestral a carga patrimonial da UBM;

Acessar o Processo Administrativo Eletrônico diariamente;

Acompanhar e dar prosseguimento as documentações e despachos inerentes à B/4;

Fazer cumprir os despachos no livro do Comandante de Socorro;

Delegar aos seus auxiliares funções relativas a cada subseção;

Providenciar, assinar e enviar documentações via Processo Administrativo Eletrônico ou documento físico impresso que sejam de competência da 4ª Seção após ciência e aval do Comando ou Subcomando;

Controle, manutenção e atualização de materiais operacionais;

Acompanhar, fiscalizar e monitorar os relatórios e controles de consumo de combustível;

Controle de materiais de consumo, e verificação de bens servíveis e inservíveis, providenciando relatório de conferência de carga, com imagens e descrição dos bens para descarte;

Apoiar, quando solicitado, com materiais para as instruções e operações de acordo com a disponibilidade de recursos;

Fiscalizar e monitorar as instalações físicas da UBM, informando ao CMT e SCMT sobre as reformas e manutenções necessárias;

Informar de imediato ao CMT e SCMT da UBM quando houver qualquer alteração física que necessite de reparo urgente e/ou ofereçam risco à segurança do serviço;

Acompanhar e delegar funções relativas à manutenção da área física, obras e limpeza da unidade e dos materiais, equipamentos, viaturas e embarcações pertencentes à gerência da UBM;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT e SCMT da UBM.

XVI - Subseção de Almoxarifado: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Controlar a entrada e saída de materiais do almoxarifado e auxiliar na criação de mecanismos de controle dos demais materiais das demais seções;

Controlar termos de cautelas, termos de entrega e livro de cautela dos mergulhadores, atualizando mensalmente e verificando pendências;

Controle de carga juntamente com o Chefe da 4ª Seção da UBM;

Zelar pela manutenção, armazenamento e acondicionamento dos materiais da carga do quartel, informando de imediato ao Chefe da B/4 qualquer avaria ou alteração de material que possa ocasionar restrição de uso ou perda da qualidade do material, assim como a saída deles;

Digitar, controlar, atualizar, conferir, manter, guardar e organizar a carga referente aos materiais e equipamentos operacionais de mergulho, salvamento aquático e demais atividades da UBM e informar ao Chefe da B/4 quaisquer eventuais necessidades;

Criar periodicidade nas manutenções e limpezas dos materiais e equipamentos de mergulho, atentando para a norma de segurança de cada material e equipamento;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XII - Subseção de Almoxarifado - Controle de Materiais e Manutenção de Equipamentos de Mergulho: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Digitar, controlar, atualizar, conferir, manter, guardar e organizar a carga referente aos materiais e equipamentos operacionais de mergulho, salvamento aquático e demais atividades da UBM;

Informar ao Chefe da Subseção de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos de Mergulho quaisquer eventuais necessidades, auxiliando nas demandas da subseção;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XVIII - Subseção de Almoxarifado - Pronto Emprego e Materiais Operacionais: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Verificar materiais e equipamentos necessários para ficarem a pronto emprego dos serviços ordinários e que atendam as demandas de serviços extraordinários frequentes;

Informar com brevidade as necessidades de aquisições de materiais e equipamentos que possam auxiliar nas ocorrências e demais atividades da UBM que necessitem da participação do Pronto Emprego;

Digitar, controlar, atualizar, conferir, manter, guardar e organizar a carga referente aos materiais e equipamentos operacionais de mergulho, salvamento aquático e demais atividades da UBM e informar ao Chefe da Subseção de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos de Mergulho quaisquer eventuais necessidades, auxiliando nas demandas da subseção;

Criar mecanismos de controle, conferência e distribuição dos referidos materiais;

Acompanhar, avaliar, fiscalizar e monitorar as condições, funcionamentos e necessidades dos materiais motomecanizados da carga da UBM, assim como deverá fazer contato com o Centro de Manutenção (CSMV/MOP) direcionando aos responsáveis pelas manutenções de materiais operacionais, com o objetivo de sanar os problemas, realizando treinamentos com a tropa para familiaridade com os materiais e operacionalidade deles;

Acompanhar, avaliar, fiscalizar e monitorar as condições dos materiais motomecanizados da carga, solicitando manutenção preventiva ou corretiva a quem de direito;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XIX - Subseção de Almoxarifado - Atendimento Pré-Hospitalar, Material de Expediente e Anexo: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Digitar, controlar, atualizar, conferir, manter, guardar e organizar a carga referentes aos materiais de Atendimento Pré-Hospitalar e de expediente, informar ao Chefe da Subseção de Almoxarifado quaisquer eventuais solicitações e relatos inerentes à carga de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar, bem como providenciar a solicitação de abastecimento dos estoques dos referidos materiais.

Criar mecanismos de controle, conferência e distribuição dos referidos materiais;

Ter zelo, controle e organização do anexo do 1º Grupamento Marítimo Fluvial - 1º GMAF,

localizada no Grupamento Fluvial - GFLU;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XX - Subseção de Manutenção e Obras: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Responsabilizar-se pelo gerenciamento e manutenção da UBM com obras, pinturas, sistema elétrico, hidráulico e serviços gerais;

Solicitar ao Chefe da B/4 os materiais necessários para execução de forma contínua das atividades de limpeza e manutenção de instalações físicas, área verde;

Zelar pela boa apresentação da UBM, na parte interna e externa do prédio da UBM, bem como das salas e estruturas anexas que fazem parte da gerência do Comando da UBM, delegando funções aos seus auxiliares de acordo com as necessidades inerentes à sua função.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXI - Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Cumprir as determinações do Chefe da Subseção de Manutenção e Obras no que se refere à manutenção da UBM com reparos nas obras, pinturas, sistema elétrico, hidráulico e serviços gerais, bem como manutenção de gramados e poda de árvores, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem e zelando pela boa apresentação da UBM, nas partes internas e externas do prédio.

Ao auxiliar responsável pela parte financeira, quando solicitado e designado pelo CMT da UBM, cabe dar suporte na gerência dos gastos da UBM, em consonância com o CMT e SCMT da UBM;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXII - Subseção de Motomecanização: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Avaliar as condições mecânicas das viaturas através de parte e registro em livro para relatório do chefe da Subseção de Motomecanização e providenciar documentação, solicitando reparos ao centro de manutenção de viaturas do CBMPA ou assistência técnica quando a VTR for locada, bem como levantamento de informações documentais de viaturas de acordo com as legislações vigentes.

Solicitar e executar treinamento com o intuito de criar familiaridade do efetivo com todos as viaturas e seus acessórios, obedecendo os protocolos de segurança de cada material;

Realizar controle, manutenção e zelar pelo cuidado e limpeza das viaturas, organizando check list, manutenção de 1º escalão e revisões/manutenções;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXIII - Auxiliar da Subseção de Motomecanização: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Auxiliar o Chefe da Subseção de Motomecanização nas demandas solicitadas e necessárias para o bom andamento do serviço;

Avaliar as condições mecânicas das viaturas através de parte e registro em livro para relatório do chefe da Subseção de Motomecanização e providenciar documentação, solicitando reparos ao centro de manutenção de viaturas do CBMPA ou assistência técnica quando a VTR for locada, bem como levantamento de informações documentais de viaturas de acordo com as legislações vigentes.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXIV - Subseção de Motonáutica: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Auxiliar o Fiscal do Contrato de Manutenção de Embarcações do CBMPA nas demandas solicitadas; Criar formas de controle e fiscalização das embarcações de responsabilidade do 1º GMAF;

Realizar manutenções preventivas e corretivas nas embarcações e seus motores quando necessário;

Solicitar todos os equipamentos e aparatos necessários para navegações em qualquer período do dia e de maneira segura;

Informar ao CMT, SCMT e Chefe da B/4 do 1º GMAF qualquer alteração e movimentação nas embarcações e seus equipamentos que possam comprometer o bom andamento do serviço;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXV - Auxiliar da Subseção de Motonáutica: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Auxiliar o Fiscal do Contrato de Manutenção de Embarcações do CBMPA nas demandas solicitadas;

Auxiliar na criação de formas de controle e fiscalização das embarcações de responsabilidade do 1º GMAF;

Realizar manutenções preventivas e corretivas nas embarcações e seus motores quando necessário;

Solicitar todos os equipamentos e aparatos necessários para navegações em qualquer período do dia e de maneira segura;

Informar ao CMT, SCMT, Chefe da B/4 do 1º GMAF e Chefe da Subseção de Motonáutica qualquer alteração e movimentação nas embarcações e seus equipamentos que possam comprometer o bom andamento do serviço;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXVI - Fiscal de Viatura: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

zelar pelo bom estado de conservação e manutenção da viatura;

Informar ao chefe imediato, caso receba o serviço com a viatura apresentando alterações ou danos;

Verificar se a viatura está sempre limpa e higienizada por quem utilizou;

não permitir que a guarnição use indevidamente ou danifique a viatura;

não permitir e nem fazer desmontagem de qualquer parte do veículo ou instalar equipamentos sem autorização do centro de manutenção;



Todos que conduzirem as viaturas devem estar, obrigatoriamente, com a carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade, sendo individual a responsabilidade da renovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Ter responsabilidade pelo veículo, acessórios e ferramentas;

Verificar as manutenções preventivas e corretivas necessárias;

É de responsabilidade de todos o zelo e higiene das viaturas e seus acessórios.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT, B/4 e Chefe da Motomecanização da UBM.

XXVII - Fiscal de Embarcação: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Zelar pelo bom estado de conservação e manutenção da embarcação;

Estar atualizado com o as normas de navegação e fazer cumprir integralmente;

Informar ao chefe imediato, caso a embarcação apresente alterações ou danos, buscando os solucionar o mais breve possível;

É de responsabilidade de todos manter a embarcação sempre operante, limpa e higienizada, devendo o fiscal zelar para que estas condições ocorram;

Não permitir que a guarnição use indevidamente ou danifique a embarcação;

Não permitir e nem fazer desmontagem de qualquer parte da embarcação ou instalar equipamentos sem autorização;

ter responsabilidade pela embarcação, acessórios e ferramentas, desde o momento que recebe as chaves até sua devolução ou passagem de serviço;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT, B/4 e Chefe da Motonáutica da UBM.

XXVIII - Responsável pela Academia: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Zelar pela conservação, manutenção, acondicionamento, limpeza, higiene, pintura, lubrificação e aquisição de materiais, equipamentos e estruturas de exercícios físicos voltados para o condicionamento e especificidade das atividades físicas desenvolvidas pelo 1º Grupamento Marítimo Fluvial;

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT, B/4 e Chefe da Motonáutica da UBM.

XXIX - Subseção de Gestão de Combustível: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Responsabilizar-se pelo relatório de consumo de combustível mensal, acompanhamento e fiscalização de abastecimentos de combustível das viaturas, embarcações, materiais operacionais e dos reservatórios de Combustível, conforme cartões de combustível do 1º GMAF;

Digitalizar e acompanhar o arquivamento dos comprovantes de abastecimentos de combustível, quando necessário;

Acompanhar disponibilidade de saldo disponível para abastecimento;

Solicitar suplementação de saldo em caso de necessidade para o serviço de forma antecipada, de acordo com as demandas dos serviços e operações;

Verificar necessidades de melhorias de sua seção, através de aquisições e manutenções de materiais, equipamentos e estruturas atinentes a gestão de combustível;

Auxiliar nas demandas administrativas atinentes a B/4 e suas demais subseções.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXX - Auxiliar da Subseção de Gestão de Combustível: Responsável por auxiliar o Chefe da 4ª Seção, incumbindo-lhe:

Auxiliar o Chefe da Subseção de Gestão de Combustível nas demandas solicitadas e necessárias para o bom andamento do serviço;

Auxiliar na confecção do relatório de consumo de combustível mensal, acompanhamento e fiscalização de abastecimentos de combustível das viaturas, embarcações, materiais operacionais e dos reservatórios de Combustível, conforme cartões de combustível do 1º GMAF;

Acompanhar o arquivamento dos comprovantes de abastecimentos de combustível, quando necessário;

Acompanhar disponibilidade de saldo disponível para abastecimento;

Solicitar suplementação de saldo em caso de necessidade para o serviço de forma antecipada, de acordo com as demandas dos serviços e operações;

Verificar necessidades de melhorias de sua seção, através de aquisições e manutenções de materiais, equipamentos e estruturas atinentes a gestão de combustível;

Auxiliar nas demandas administrativas atinentes a B/4 e suas demais subseções.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/4 da UBM.

XXXI - Chefe da 5ª Seção (B/5): Responsável pelas Relações Públicas e Comunicação Social da UBM apresentada nos meios digitais e físicos, incumbindo-lhe:

Responsabilizar-se pelos assuntos referentes a Relações Públicas e Comunicação Social, divulgações de instruções, atividades, projetos, ações sociais, divulgações de mídia, divulgação de informações conforme determinação do CMT e SCMT da UBM;

Acessar o Processo Administrativo Eletrônico diariamente;

Acompanhar as documentações e despachos inerentes à B/5;

Cobrir os eventos que ocorrerem sob responsabilidade ou participação do 1º GMAF;

Confeccionar releases e notas sobre os eventos, instruções, projetos e atividades do quartel;

Providenciar e organizar, junto ao B/1, cerimonial e organização das formaturas e demais eventos;

Planejar e providenciar os materiais que serão necessários para realização dos eventos internos e externos de responsabilidade do 1º GMAF, no que se refere à comunicação social e promoção de eventos.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT e SCMT da UBM.

XXXII - Auxiliar de Relações Públicas e Comunicação Social: Responsável por auxiliar o Chefe da 5ª Seção, incumbindo-lhe:

Cumprir as determinações do Chefe da B/5 no que se refere à cobertura de eventos, instruções, atividades e ações sociais na qual o efetivo do 1º GMAF esteja envolvido;

Preparar a mídia de divulgação das atividades e projetos do quartel;

Auxiliar no planejamento de confecção de cerimoniais;

Organizar layout de eventos;

Verificar necessidade de equipamentos de mídia, materiais e estruturas pertinentes as execuções das atividades da B/5, informando ao Chefe da B/5 para as devidas providências.

Subsidiar o Chefe da B/5 com materiais de mídia de forma a contribuir para a boa apresentação dos materiais fornecidos pela B/5, em formaturas, sites, folders, dentre outros.

Fazer cumprir todas as ordens e determinações do CMT, SCMT e B/5 da UBM.

Art. 11. Todos os militares devem zelar pela conservação e manutenção da UBM e adquirirem atitudes visando o bom convívio, observando a hierarquia, disciplina e sendo proativos nas ordens emanadas e durante o cotidiano na caserna e missões externas.

Art. 12. É dever de todos os militares acessarem diariamente o Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), a caixa de entrada pessoal no Procedimento Administrativo Eletrônico (PAE) e estarem familiarizados com os demais sistemas que fazem parte da gestão administrativa e operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 13. A presente Portaria poderá ser revisada e atualizada a qualquer momento pelo CMT da UBM.

Art. 14. Os casos omissões nessa Portaria serão definidos pelo Comandante e Subcomandante da UBM.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 16. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 66415 - 1º GMAF

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO SSCIE 9ºGBM-OUTUBRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/9ºGBM-OUTUBRO de 2023, que tem como finalidade a operacionalização da **NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2023/DST**, referente à Operação técnica e preventivista em estabelecimentos comerciais, Explosivos / especiais (Grupo C/L/M- todas as divisões), a ser realizada durante o mês de OUTUBRO de 2023.

Protocolo PAE: 2023/1197898

Fonte: Nota nº - 66.589 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 9º GBM, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	5721824/9/1	9º GBM	TRANSFERENCIA DE UBM	23/10/2023	Pronto
3 SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS	5717390/5/1	9º GBM	TRANSFERENCIA DE UBM	23/10/2023	Pronto

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: nota nº 66.595 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº2023/1212767, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº052/2023-13ºGBM, **"PREVENÇÃO DURANTE O CÍRIO DE Nª SRª DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS"**.

PROTOCOLO: 2023/1212767 - PAE,

FORTE: NOTA Nº66710 - 13ºGBM.

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SSCIE/15ºGBM - OUTUBRO DE 2023, referente aos serviços de prevenção do mês de outubro, conforme operacionalização da Nota de Serviço Nº 045/2023/DST referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS/EXPLOSIVOS/ESPECIAIS (GRUPO C/L/M - TODAS AS DIVISÕES) .

Protocolo PAE: 2023/1197874

Fonte: Nota Nº 66636/2023 - 15º GBM/Abetetuba

16º Grupamento Bombeiro Militar



PORTARIA Nº 006/2023 16ºGBM, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Comandante do 16º GBM, no uso das atribuições que lhe são concedidas em legislação peculiar e; considerando a necessidade de aplicar o Teste de Aptidão Física ao militar candidato a convocação ao serviço ativo do CBMPA, conforme ata de inspeção de saúde publicada no BG nº 194/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a comissão que tem como objetivo realizar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) ao candidato a convocação ao serviço ativo do CBMPA, no dia 26 de outubro de 2023;

Presidente - RENATO SILVA FIGUEIRA - MAJ QOBM / MF: 57196579/2

Membro - GENÉSIO DOS SANTOS FILHO - 1º SGT QBM / MF: 5823811/1

01 Secretário - NARCÍSIO BRUNO NUNES FERREIRA - CB QBM / MF: 5932269/1

Art. 2º - O Presidente da comissão deverá providenciar a remessa da ATA de aplicação do TAF ao Diretor de Pessoal do CBMPA, para apreciação e providenciar publicação em Boletim Geral do CBMPA;

Art. 3º - O Presidente da comissão deverá deslocar a unidade de resgate do 16º GBM ao local de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento de execução do mesmo;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES - TCEL QOBM**

Comandante do 16ºGBM.

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 60/2023 USA VII CPR II MARABA, publicada no BG nº 194/2023.

Fonte: Nota nº 66639 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2023 - 16º GBM

Aprovo a Ordem de Serviço nº 049/2023 referente à "OPERAÇÃO BUSCA DE DESAPARECIDO."

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES - TCEL QOBM**

Comandante do 16ºGBM.

Fonte: PAE nº 2023/1163944.

Nota nº 66662 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

17º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1189142 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 144/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Busca de Material Operacional - Almoxarifado Geral e COP.

PROTOCOLO: 2023/1189142 - PAE

Fonte: Nota Nº 66716- 17ºGBM/VIGIA DE NAZARÉ.

18º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO 18º GBM SALVATERRA-PÁ**

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2023-18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: REFORÇO DE GUARDA VIDAS NA PRAIA GRANDE DE SALVATERRA

LOCAL: PRAIA GRANDE - SALVATERRA/PÁ

DATA: : 02, 03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2023

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2023/1199834

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2023-18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: REFORÇO DE GUARDA VIDAS NA PRAIA DA BARRA VELHA DE SOURE

LOCAL: PRAIA DA BARRA VELHA - SOURE/PÁ

DATA: : 11, 12, 18, 19, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2023

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2023/1199865

FORNTE: NOTA Nº 66418/2023 DO 18º GBM SALVATERRA/PÁ

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA-PÁ

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2023-18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: COMBATE A INCÊNDIO - CACHOEIRA DO ARARÍ

LOCAL: CACHOEIRA DO ARARÍ

DATA: 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2023

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2023/1185571

FORNTE: NOTA Nº 66419/2023 DO 18º GBM SALVATERRA/PÁ

ORDEM DE SERVIÇO 18º GBM - SAT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EXPLOSIVOS/ESPECIAIS (GRUPO C/L/M - TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2023.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2023.

REFERENCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2023/DST

FORNTE NOTA Nº 66694 - 18º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/SALVATERRA

19º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2023 - 19º GBM, referente ao "Deslocamento de Viatura para transportar embarcação Moto Aquática JSA-07 de Salinópolis para Belém-PA".

Protocolo: 2023/1146523

Fonte: Nota nº 66.552- 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2023 - 19º GBM, referente ao "Deslocamento de VTR para apoio a Militar em missão na Operação Amazônia Viva".

Protocolo: 2023/1166587

Fonte: Nota nº 66.556 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2023 - 19º GBM, referente ao "Deslocamento de Militares a Castanhal para participação em reunião do Comando regional de Bombeiros (CRB)".

Protocolo: 2023/1182857

Fonte: Nota nº 66.670 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2023 - 19º GBM, referente ao "Deslocamento de militares a Castanhal para participação em reunião e Almoxarifado Geral para retirada de materias".

Protocolo: 2023/1102113

Fonte: Nota nº 66.687 - 19º GBM/Capanema

23º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO 110/SSCIE**

Aprovada pelo COP, referente a "ORDEM DE SERVIÇO 110/SSCIE- OUTUBRO 2023" nos dias 01 a 30 de outubro de 2023.

CHARLES DE PAIVA **CATUABA- TCEL QOBM**

Comandante do 23º GBM.

[ORDEM DE SERVIÇO 110/2023- SSCIE- 23º GBM](#)

Fonte: 2023/1197884 - PAE, Boletim Geral: 191 de 19/10/2023 e Nota nº 66627 - 23º GBM/Parauapebas

28º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 035/2023 - 28º GBM, referente a Prevenção Durante Visita do Governador na Inauguração da Pavimentação da PA-322 entre Bonito e São Miguel Do Guamá.

Protocolo PAE: 2023/1.191.595

Fonte: Nota: 66.691 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 037/2023 - 28º GBM, referente Prevenção Durante o Círio da Piedade no Município de Irituia-pa.

Protocolo PAE: 2023/1.200.656

Fonte: Nota: 66.696 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 034/2023 - 28º GBM, referente ao Deslocamento de Militar até o QCG.



Protocolo PAE: 2023/1.193.259

Fonte: Nota: 66.700 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 010/2023 - SSCIE/28º GBM, referente à Operação Técnica e Prevenção em Estabelecimentos Comerciais, Explosivos/Especiais (Grupo C/L/M - todas as divisões) a ser realizada no mês de Outubro de 2023, conforme Nota de Serviço 045/2023 - DST.

Protocolo PAE: 2023/119.7888

Fonte: Nota: 66.706 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

